

1. LAVRATURA

TN/CSB/0217/2012

Local: Fortaleza -CE Data: 27/06/12

2. ENTIDADE REGULADORA

Nome: ARCE - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 - 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA

Nome: Engº Marcelo Silva de Almeida

Cargo/Função: Analista de Regulação Matrícula 127-1-8

Assinatura:

4. AGENTE AUTUADO

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará - CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto, Fortaleza-Ce

5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789- 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)

Município de Bela Cruz

Recebi em:

Assinatura:

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

PROCESSO Nº PCSB/CSB/0155/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0034/2012

CONSTATAÇÃO - C2

No Manancial / Captação

- No poço PT-s/n (1º poço), verificaram-se:
 - Ausência de identificação;
 - Ausência de iluminação externa.
- No poço PT-s/n (2º poço), verificaram-se:
 - Ausência de identificação;
 - Ausência de iluminação externa.
- No poço PT-07, verificaram-se:
 - Ausência de iluminação externa;
 - Pintura deteriorada do barrilete do poço;
 - Pintura deteriorada da casa de proteção do quadro de comando;
 - Presença de vegetação no anel (concreto) de proteção do poço.
- No poço PT-08, verificaram-se:
 - Ausência de iluminação externa;
 - Pintura deteriorada do barrilete do poço;
 - Pintura deteriorada da casa de proteção do quadro de comando.
- No poço PT-09, verificaram-se:
 - Ausência de identificação;
 - Ausência de iluminação externa;
 - Pintura deteriorada do barrilete do poço;
 - Ausência de cerca de proteção em parte da área;
 - Portão de acesso danificado;
 - Ausência de pintura na casa de proteção do quadro de comando.

Na ETA

- O pátio externo da ETA não apresenta boas condições de limpeza.
- Escada externa de acesso à torre de nível sem gaiola protetora.
- Os filtros da ETA do SAA de Bela Cruz apresentam os seguintes problemas:
 - Filtros - 1, 2 e 3: tampas deterioradas, registros de lavagem com vazamentos e pintura dos filtros e barriletes deterioradas.
- O Filtro-3 apresenta sinais de vazamento na sua estrutura.
- O Filtro-2 encontrava-se parado por defeito.
- As caixas de proteção dos acessórios se encontram sem tampas.
- Existência de bomba dosadora no mesmo ambiente dos cilindros de cloro.

Nas Elevatórias

- Na estação elevatória EEAB-01, verificaram-se:
 - Ausência de identificação e casa de proteção com estrutura e pintura deterioradas, e sem porta;
 - Pintura do barrilete, deteriorada;
 - Ausência de iluminação elétrica interna e externa;
 - Pintura do quadro de comando, deteriorada;
 - Ausência de motor da bomba reserva.
- Na estação elevatória EEAT-01, verificou-se:
 - Reboco e pintura deteriorados.

7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.

Nos Reservatórios

- No reservatório RAP-01, verificaram-se:
 - Pintura deteriorada;
 - Tubulação de ventilação sem tela de proteção.
- No reservatório RAP-02, verificaram-se:
 - Identificação não coincidente com a do croqui e pintura deteriorada;
 - Vegetação na área de localização do reservatório;
 - Tampa de inspeção com pintura deteriorada.
- Nos reservatórios RAP-03, verificaram-se:
 - Identificação não coincidente com a do croqui e pintura deteriorada;
 - Sinais de vazamento na estrutura.
- No reservatório RAP-04, verificaram-se:
 - Identificação não coincidente com a do croqui e pintura deteriorada;
 - Tampa de inspeção com pintura deteriorada.
- No reservatório REL-01, verificou-se:
 - Pintura deteriorada.

Na Adução

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Bela Cruz.

Na Rede de Distribuição

- 2 (dois) registros de descarga, localizados nas Ruas Santa Cruz com Nicolau Peixoto – Centro; e Nicolau Peixoto, vizinho ao nº 49 (SMS) – Centro; encontravam-se soterrados.

No Escritório/Loja de Atendimento/Almoxarifado

- As esquadrias encontram-se com a pintura deteriorada.

Não Conformidade - 01.07

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE, além de infringir o art. 22 da lei 8.078 (CDC).

DETERMINAÇÃO

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes dos sistemas de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 120 dias